



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE

RESOLUÇÃO Nº 034/2013, DE 07 DE MAIO DE 2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VII do artigo 18 da Lei Complementar 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, a partir de 01/05/2013, o servidor Neviton Chagas Moreira dos Santos, para atuar na função de Coordenador;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VII do artigo 18 da Lei Complementar 136/2011,

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

RESOLVE

Art. 1º. Designar, a partir de 01/05/2013, o sr. Neviton Chagas Moreira dos Santos, para atuar na função de Coordenador;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.